



7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.

A PREFEITURA DE SELVÍRIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Avenida João Selvírio de Souza, 997 no prédio da Prefeitura Municipal de Selvíria.

1.2. Manifestado o interesse na vaga em até 30 dias após a convocação, para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico



identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, após a convocação a ser realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura de Selvíria-MS para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

3.2. Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário do departamento à qual ficará subordinado.

Selvíria, dia 20 de janeiro de 2026

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 07/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 RELAÇÃO DE CANDIDATOS.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	16087	RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA BISTERÇO

ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	10746	PAOLA GUIMARÃES PINTO PORFIRIO DOS SANTOS

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4	16953	EUNICE FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11	10622	ALESSANDRA FIGUEIREDO SILVA
12	16889	EDMARA FRANCISCO DOS SANTOS
13	10018	CLAUDIONOR DA SILVA

* AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - PCD

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2	9372	DANIELLE UMBELINO SILVA

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	16951	SUZAMARA ARTNER DE OLIVEIRA

MOTORISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2	10613	ALEXANDRE PARANHOS DOS SANTOS
3	17770	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA
4	17010	ADEVAIR DE SALES CORREIA
5	10017	OSMAR JOSE DOS ANJOS



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 07/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Foto 3x4 recente
 - Comprovante de residência atualizado, no nome do servidor ou do cônjuge, ou acompanhado de declaração do titular do comprovante, ou declaração de endereço de próprio punho.
 - RG
 - CPF
 - Comprovante de regularidade do CPF (emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
 - Título de Eleitor
 - Comprovante de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE/MS <http://www.trems.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - Comprovante de Quitação do Serviço Militar (somente homens até 45 anos de idade)
 - Certidão Negativa Criminal
 - CNH
 - CTPS (Página da foto, frente e verso) ou CTPS Digital.
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento (Atualizada, especialmente se houve alteração de nome após o casamento ou separação)
 - Cartão do PIS/NIT/NIS/PASEP
 - Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos
 - Comprovante de escolaridade (Diploma, Certidão ou Histórico Escolar da maior escolaridade concluída)
 - Certificados de Pós Graduação (se houver)
 - Carteira do órgão de classe profissional atualizada (se houver Órgão de classe não atualiza carteira)
 - Cópia de decisão judicial que atribua a guarda de menores de 21 anos em seu nome
 - Cópia de sentença decisão judicial de pensão alimentícia
 - Declaração de Bens (será fornecida e preenchida pessoalmente no RH)
 - Declaração de acúmulo de cargos (será fornecida e preenchida pessoalmente no RH)
 - Declaração de Parentesco (Existência ou não de parentes trabalhando na Prefeitura Municipal de Selvíria) que será fornecida e preenchida pessoalmente no RH.
 - Conta Pessoa Física (Banco do Brasil)
- Todas as cópias dos documentos deverão estar acompanhadas do original para autenticação por servidor do RH.
- As declarações serão preenchidas (de próprio punho) no setor de RH quando trazer as documentações mencionadas à cima.